



DECRETO Nº 2277 , DE 23 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1921

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$61.622,49 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			61.622,49
01	27	03 OBRAS	
316	15.451.9522.1510.0000	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	61.622,49
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 95 100
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	100 064	CESSÃO ONEROSA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso
95 100

61.622,49

61.622,49

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 23 de março de 2020



PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL